



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Alessandro Vieira, registrada no SEDOL nº SF/22624.25331-46, apresentada à PEC 16/2022, que “altera a Constituição Federal para estabelecer que a União prestará auxílio financeiro aos Estados e ao Distrito Federal, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre o óleo diesel combustível e o gás liquefeito de petróleo, derivado de petróleo e de gás natural”.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**



SF/22836.93495-02 (LexEdit)